

O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PELO JUDICIÁRIO BRASILEIRO: UMA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

*Cristiano César Wazlawick**

*Mateus Henn Barbosa***

Resumo: No presente artigo, buscamos realizar uma revisão bibliográfica acerca do assunto da inteligência artificial, com o tema “o uso da inteligência artificial pelo judiciário brasileiro”. Inteligência Artificial (IA) são ferramentas de software que utilizam diversas técnicas para que a máquina (computador) possa fazer trabalhos para os quais ela não foi diretamente programada, assim, a máquina é capaz de aprender desde de que seja treinada e seus resultados sejam classificados. A IA generativa (IAG), por sua vez, é a atual etapa da inteligência artificial, onde você pode treiná-la para aprender linguagem humana, linguagens de programação, arte, química, biologia ou qualquer assunto complexo. Ela reutiliza dados de treinamento para resolver novos problemas. Assim, mais especificamente, analisamos este tema sob a perspectiva dos princípios gerais da administração pública, em especial, o princípio da celeridade processual e o princípio da eficiência. Para isso, fizemos uso de três etapas feitas ao longo desta revisão bibliográfica; a primeira etapa consistiu em escolher um tema e realizar a primeira busca no banco de dados “Google Acadêmico”; a segunda etapa consistiu no refinamento da pesquisa, onde realizamos um filtro objetivo e um filtro subjetivo; na terceira etapa fizemos uma classificação dos subtemas presentes, onde encontramos como principais assuntos a eficiência processual, ética, decisão judicial, direitos humanos, direitos fundamentais e, por último, sustentabilidade. Imperioso destacar que encontramos, inclusive, artigos relacionados a projetos do Direito brasileiro já em utilização pelo judiciário brasileiro, tal qual o “Projeto Victor”, o qual é utilizado pelo Supremo Tribunal Federal, com o intento de melhor atender ao princípio da razoável duração do processo ao fazer um mapeamento dos principais assuntos, litigantes e temas com maior incidência, o que permite ao STF realizar julgamentos mais céleres de recursos de repercussão geral.

Palavras-chave: Inteligência Artificial; Judiciário; Eficiência; Ética; Processo Decisório.

*Graduando em Direito – Centro de Ciências Jurídicas. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduado em Ciências da Computação – Departamento de Informática e Estatística. Universidade Federal de Santa Catarina. Pós-graduado em Desenvolvimento Regional Sustentável. Departamento de Administração de Empresas. Universidade Federal do Mato Grosso. E-mail: kdoqcv@gmail.com

**Graduando em Direito – Centro de Ciências Jurídicas. Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: mateushenn@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Com o advento das inteligências artificiais (IA) generativas, como ChatGPT para texto e MidJourney para imagens, por exemplo, fomos instigados a buscar avaliar o estado atual da relação dessas inovações tecnológicas com o poder judiciário e suas consequências; bem como sua relação com os princípios que regem a administração pública, tais como o da celeridade/eficiência; bem como sobre o uso da inteligência artificial como ferramenta de auxílio para julgamentos dentro do direito jurisdicional.

Durante a pesquisa nos deparamos com o fato de que o CNJ já mantém um painel de projetos de uso da IA nos tribunais brasileiros e que há projetos em execução nos tribunais superiores como o Projeto Athos do STJ e o Projeto Victor do STF.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 MÉTODO DE PESQUISA

Na primeira fase elencamos a base de dados, que seria o Google Acadêmico, por estar mais acessível e pela indicação da professora em sala de aula. Fizemos a primeira pesquisa com os seguintes termos: “inteligência artificial”, julgamento e direito. O termo entre parênteses indica que ele deveria ser encontrado daquela forma que estava com as palavras juntas; assim, nossa busca tem como cerne o uso da inteligência artificial no direito para auxílio ou substituição dos juízes em julgamentos. Limitamos a data de publicação dos artigos para não ser mais antigo que o ano de dois mil e vinte e dois. A pesquisa feita no dia quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e cinquenta minutos, resultou em três mil e novecentos artigos.

Já na segunda pesquisa, alteramos apenas os termos para: “inteligência artificial”, direito, poder judiciário, princípios e administrativos. Os demais critérios foram mantidos e a pesquisa realizada no dia cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, obtivemos três mil e duzentos artigos como resultado.

Na terceira pesquisa também mudamos apenas os termos e mantivemos os demais critérios. Assim, usando os termos “inteligência artificial”, sentença e direito, encontramos dois mil e noventa artigos na pesquisa realizada no dia cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos.



2.2 REFINAMENTO DA PESQUISA

Na segunda fase do trabalho, para refinar a pesquisa e diminuir o número de documentos para uma quantidade viável de ler, mudamos, mais uma vez, os termos pesquisados, utilizando apenas um: “inteligência artificial no judiciário”. Filtramos por artigos publicados apenas durante e após o ano de dois mil e vinte e dois e a pesquisa realizada em vinte de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte minutos, obtivemos um resultado de oitenta documentos.

Após nova rodada de refinamento, retiramos os documentos que não eram ligados à IA diretamente, mas qualquer forma de inovação e tecnologia no judiciário. Também removemos os documentos duplicados ou relacionados estritamente a algum ramo específico do Direito, ficando com os mais abrangentes, A nova rodada de refinamento nos deixou com trinta e oito documentos.

Quadro 1 – Documentos encontrados na pesquisa

| Código | Autores | Título | Ano |
|--------|--|--|------|
| P01 | CRUZ, FABRICIO BITTENCOURT DA; SOUZA, MELINA CARLA BRITTO DE; MOREIRA, GUILHERME MARTELLI; BRITTO JUNIOR, ALCEU DE SOUZA | ROBÔS SUBSTITUEM JUÍZES? O ESTADO DA ARTE DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO JUDICIÁRIO BRASILEIRO | 2022 |
| P02 | TAUK, CAROLINE SOMESOM; SALOMÃO, LUIS FELIPE | INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO JUDICIÁRIO BRASILEIRO | 2023 |
| P03 | RICHINITTI, FABIANA EWALD | INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO JUDICIÁRIO BRASILEIRO: OPORTUNIDADES E DESAFIOS | 2023 |

| | | | |
|-----|---|---|------|
| P04 | VERAS, KARINA DE OLIVEIRA; BARRETO, GABRIELA | A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO SETOR PÚBLICO: UMA ANÁLISE DO PROJETO VICTOR NO PODER JUDICIÁRIO | 2022 |
| P05 | MEDEIROS, ANNA LAURA TELES | AS IMPLICAÇÕES DOS ALGORITMOS E DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO JUDICIÁRIO | 2023 |
| P06 | BRAZ, GRACIELA FARIAS | DECISÃO JUDICIAL POR MEIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O DESRESPEITO À GARANTIA FUNDAMENTAL DA MOTIVAÇÃO NO JUDICIÁRIO BRASILEIRO | 2022 |
| P07 | ALMEIDA, NAÍSE DUARTE DE; PINTO, PABLO AURÉLIO LACERDA DE ALMEIDA | O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO FERRAMENTA DE EFICIÊNCIA E ACESSO À JUSTIÇA EM REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA | 2022 |

| | | | |
|-----|---|--|------|
| P08 | OLIVEIRA, MATEUS FELIPE | JUDICIÁRIO HIGH TECH: COMO A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PODE AUXILIAR A “CRISE” DE PRODUTIVIDADE? | 2022 |
| P09 | MARÇAL, STÉFANY MARCIANO; BRASIL, DEILTON RIBEIRO | A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O DIREITO: COMO A TECNOLOGIA PODE IMPULSIONAR O JUDICIÁRIO NO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA CELERIDADE PROCESSUAL? | 2022 |
| P10 | SILVA, RICARDO AUGUSTO FERREIRA; | AValiação DE EFETIVIDADE DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM TRIBUNAIS BRASILEIROS | 2022 |
| P11 | PRADO, DAVID FREITAS | O | 2023 |

| | | | |
|-----|--|---|------|
| P12 | TEIXEIRA DE TOLEDO, ADRIANA; MENDONÇA, MILTON | A APLICAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA BUSCA DE EFICIÊNCIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. | 2023 |
| P13 | MONTEIRO, WILSON DE FREITAS | A INTRODUÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO SOB A PERSPECTIVA DO ACESSO À JUSTIÇA PELA VIA DOS DIREITOS | 2023 |
| P14 | DIAS, STEPHANIE ALMEIDA DE JESUS; SÁTIRO, RENATO MÁXIMO; NEVES, KASSIA BARROS; TRAGUETTO, JÉSSICA; NEVES, JULIA BARROS | INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E REDES DE COLABORAÇÃO: O CASO VICTOR, IA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL | 2023 |
| P15 | ROCHA, JANAYNA RIBEIRO DA; BRESSAN, PAULO R.M. | O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PROCESSO DE DECISÕES JUDICIAIS: UMA PERSPECTIVA SOBRE A ÉTICA E JUSTIÇA | 2023 |

| | | | |
|-----|---|---|------|
| P16 | MARTINS, HUMBERTO | REFLEXÕES SOBRE A APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO APOIO ÀS DECISÕES JUDICIAIS NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2022 |
| P17 | ALHEIROS, DILMA MARIA GUERRA BRANDÃO; SOUSA, WANDERSON DOS SANTOS; CORDEIRO, LUIZ FILIPE ALVES; SILVA, MARTORELLI DANTAS DA | USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ANÁLISE DE PROCESSOS COMO INSTRUMENTO DE EFICIÊNCIA: UM ESTUDO DE CASO À LUZ DA | 2022 |
| P18 | GONÇALVES, LAURA TEIXEIRA ROSA | ANÁLISE CRÍTICA SOBRE O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS DECISÕES JUDICIAIS | 2022 |
| P19 | PESSOA, FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES; GUIMARAES, ALESSANDRO DE ARAÚJO | NOVOS PARADIGMAS DO ACESSO À JUSTIÇA COM O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL | 2022 |

| | | | |
|-----|--|--|------|
| P20 | FIGUEIREDO, GUILHERME SILVA | PROJETO ATHOS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A INSERÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL | 2022 |
| P21 | SANTOS, JÚLIO ANDERSON DIAS DOS | O CASO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA RELAÇÃO DIALÉTICA PRESENTE NO DIREITO ELETRÔNICO | 2022 |
| P22 | GOMES, LÍVIA OHANA BEZERRA; GONÇALVES, RODRIGO SANTAELLA | OS IMPACTOS DO USO DE MECANISMOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ROBOTIZAÇÃO PARA A GESTÃO DO ACERVO PROCESSUAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ | 2023 |

| | | | |
|-----|---|--|------|
| P23 | DE PÁDUA, SÉRGIO RODRIGO; | INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL JUDICIAL E A REPRESENTAÇÃO DO SUPORTE FÁTICO HIPOTÉTICO | 2023 |
| P24 | TOLEDO, ADRIANA TEIXEIRA DE; MENDONÇA, MILTON | A APLICAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA BUSCA DE EFICIÊNCIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 2023 |
| P25 | VEIGA, RONALDO EDUARDO CRAMER | OS IMPACTOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO SISTEMA DE PRECEDENTES | 2023 |
| P26 | SEIXAS, PEDRO HENRIQUE PANDOLFI; | O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM DECISÕES JUDICIAIS E O PARADIGMA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: | 2022 |
| P27 | ANDRADE, MARIANA DIONÍSIO DE; PRADO, DILSON ALVES | INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA A REDUÇÃO DO TEMPO DE ANÁLISE DOS RECURSOS | 2020 |

| | | | |
|-----|--|---|------|
| P28 | ZOCKUN, CAROLINA ZANCANER; ZOCKUN, MAURÍCIO | LIMITES ÉTICOS E JURÍDICOS À PRODUÇÃO DO ATO JURÍDICO ESTATAL COM BASE EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: O ATO JURÍDICO PRODUZIDO SEM CONSCIÊNCIA | 2023 |
| P29 | CUNHA, GONÇALO BAPTISTA RIBEIRO DA | A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO JUDICIAL: DE JUIZ HUMANO A JUIZ ROBOT? | 2022 |
| P30 | DE OLIVEIRA, LICURGO JOSEPH MOURÃO; DE MELLO, MARCÍLIO BARENCO CORRÊA | INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, TRABALHO E | 2022 |
| P31 | FURLANETTO, BRUNA | PRINCÍPIOS DA NÃO DISCRIMINAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NO FUNCIONAMENTO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A AUSÊNCIA DE UM CÓDIGO DE ÉTICA BRASILEIRO | 2023 |

| | | | |
|-----|--|--|------|
| P32 | MONTEIRO, LUANA FERNANDES; | IMPACTOS DOS VIESES DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM MATÉRIA PENAL | 2022 |
| P33 | BEURON, BRUNO MELLO CORRÊA DE BARROS; RICHTER, DANIELA | INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ENVIESAMENTO ALGORÍTMICO COMO POSSÍVEL INSTRUMENTO DE VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS | 2023 |
| P34 | ESTEVES, ANDRESA SILVEIRA | UM ESTUDO SOBRE A CONSTRUÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DE CONFIANÇA SOB O ENFOQUE DOS DIREITOS HUMANOS | 2022 |
| P35 | SANTOS, MANUEL SILVA DOS; CARNEIRO, MÔNICA | INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA ADVOCACIA 4.0: A TECNOLOGIA COMO ALIADA DA EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE NA ADVOCACIA MODERNA | 2023 |

| | | | |
|-----|--|---|------|
| P36 | RIBEIRO, FELIPE GARCIA | AS MUDANÇAS ADVINDAS DA TECNOLOGIA PARA O PROCESSO JUDICIAL | 2023 |
| P37 | MELO, FABIANE DA FONTOURA MESSIAS DE; DINIZ, DÉBORA; PEIXOTO, FABIANO HARTMANN | POTENCIAIS CONTRIBUIÇÕES DA IA EM DEMANDAS JUDICIAIS DE CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS | 2023 |
| P38 | SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO DE; HIPPERTT, KAREN PAIVA; GARCEL, ADRIANE | O PAPEL DAS NOVAS TECNOLOGIAS NA MATERIALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA EM TEMPOS DE CRISE: ENTRAVES E PERSPECTIVAS | 2022 |

2.3 CATEGORIZAÇÃO

Os assuntos encontrados nos documentos estão muito ligados ao que estávamos buscando no começo da pesquisa, sendo que todos os documentos falam sobre o Poder Judiciário Brasileiro em diversas esferas (STF, STJ, CNJ etc.), bem como sobre o uso de tecnologia e inovações tecnológicas pelo judiciário, como é o caso das inteligências artificiais. Nos pontos em que os documentos divergem estão os aspectos característicos de cada uma das pesquisas.

Os assuntos mais frequentes nem sempre aparecem com o mesmo nome, mas estão ligados de alguma forma. In verbis:

- **Eficiência processual** aparece muito ligada à ideia de acesso à justiça, duração razoável do processo, celeridade processual e redução de tempo de análise de recursos. Os artigos sobre os projetos Athos (Figueiredo, 2022)

e Victor (Dias et al, 2023) (Veras; Barreto, 2022) (Andrade; Prado, 2022) focam em eficiência de identificação de temas repetitivos e de repercussão geral nos tribunais superiores;

- **Ética** aparece ligada a termos como enviesamento decisório, discriminação, opacidade algorítmica e violações de direitos. Rocha (2023), aborda em seu trabalho de conclusão de curso em Direito, sobre as questões éticas do uso da IA pelo judiciário;
- **Decisão judicial** poderá ser encontrada como “juiz robô”, motivação, ratio decidendi e robotização. Cruz et al (2022) e Cunha (2022) analisam o caso de o juiz ser um dia substituído por máquinas decisórias e chegam a conclusões semelhantes de que não é possível (ou ainda não é possível), uma vez que a análise das circunstâncias fático-contextuais do caso concreto ainda não são resolvidas por estas ferramentas;
- **Direitos fundamentais** também são encontrados como correios humanos e princípios constitucionais. Esteves (2022), analisou o uso da IA buscando responder sobre quais os parâmetros que a IA de Confiança deve adotar para o respeito aos Direitos humanos e os Direitos Fundamentais;
- **Sustentabilidade** poderá ser encontrada como desenvolvimento sustentável e custos operacionais. Oliveira e Mello (2022) propõem “o uso de uma inteligência artificial capaz de avaliar a despesa pública e de enfrentar deficiências no endereçamento das demandas sociais visando ao aumento do desenvolvimento sustentável e da inovação pela adoção de novas ferramentas”.

Abaixo segue tabela com os assuntos mais frequentes e a quantidade de documentos que os citam explicitamente no resumo ou nas palavras-chave:

Quadro 2 – Classificação dos documentos por tema

| Assunto | Assunto | Quantidade | % |
|-----------------------|---|------------|------|
| Eficiência Processual | P03; P04; P07; P08; P09; P10; P11; P12; P13; P14; P21; P22; P24; P27; P30; P35; P36; P37; P38 | 19 | 50,0 |
| Ética | P01; P02; P05; P15; P21; P25; P31; P32; P33; P34; P37 | 11 | 28,9 |
| Decisão Judicial | P06; P16; P18; P22; P23; P25; P26; P28; P29 | 9 | 23,6 |
| Direitos Fundamentais | Direitos Fundamentais | 4 | 10,5 |
| Sustentabilidade | P03; P17; P30 | 3 | 7,89 |

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com efeito, o presente artigo serviu como uma revisão bibliográfica com o intuito de se observar como o advento da inteligência artificial se relaciona à esfera do Direito, em especial, ao âmbito do judiciário, cuja utilização far-se-á de modo cada vez mais intenso com o avanço desta tecnologia. Dito isso, concluímos que tal ferramenta já é utilizada, na prática, pelo judiciário brasileiro, embora de forma mais superficial, tal como no “Projeto Victor”, já mencionado alhures, utilizado pelo Supremo Tribunal Federal.

Outrossim, de acordo com os documentos selecionados, analisados e categorizados, o uso da inteligência artificial pelo poder judiciário vem se tornando cada vez mais recorrente para fins administrativos, de forma a contribuir para a duração razoável do processo de forma significativa, estando, pois, de acordo com os princípios gerais da administração pública.

Destaca-se também que cabe uma pesquisa que diferencie as inteligências artificiais (IA) tradicionais e as inteligências artificiais generativas (IAG) baseadas em Large Language Models (modelos amplos de linguagem, em tradução livre). Existem diferenças fundamentais entre os dois tipos de IA que podem ser mais adequadas a alguns trabalhos que outros. Apesar de constar dois projetos, Athos (Figueiredo, 2022) e Victor (Dias et al, 2023) (Veras; Barreto, 2022) (Andrade; Prado, 2022), nos artigos avaliados, parece ainda muito incipiente a pesquisa sobre os efeitos práticos do uso da IA no judiciário. A maioria dos artigos, in casu, parece se ocupar mais das problemáticas relacionadas à ética do uso desta ferramenta (28,9 %) e aos aspectos teóricos sobre possíveis ganhos de produtividade com melhorias de eficiência processual (50,0%). Não há, pois, pesquisas sobre o uso de ferramentas de IAG como chatGPT e seus derivados, nem pelo Judiciário, nem pelos advogados, nem pelos seus clientes, uma vez que, hoje, existem diversas ferramentas jurídicas de IA (There's an AI for that, 2023), as quais podem aconselhar e explicar leis que se encaixam em casos concretos relatados a ela.

Uma questão emergente, entre as levantadas pelo advento das IA no uso doméstico e profissional, é o uso de propriedades intelectuais para o treinamento destas ferramentas (Higídio, 2023). Ora, as IA generativas só conseguem gerar aquilo em que foram treinadas; portanto, é vital avaliar a legitimidade de usar obras de pessoas pelo simples fato de estarem disponíveis na Internet.

As questões referentes à proteção dos direitos autorais devem ser vistas à luz da Lei dos Direitos Autorais (LDA – Lei nº 9.610/1998), que prescreve, em seu art. 11, que é protegida pela lei as obras criadas por pessoa física (autor). Dessa forma, as obras “criadas” por uma IA não podem ser objeto de proteção intelectual, nem para a IA como autora, pois não é pessoa física, nem para a pessoa física ou jurídica criadora da IA, pois não há previsão legal. Vemos esta área como uma sobre a qual os legisladores e juristas deverão se debruçar para chegar logo a uma solução, tendo em vista que as obras criadas por AI estão cada vez mais presentes em nosso dia a dia. Vejamos então a possibilidade de que, em um futuro extremamente próximo, ferramentas de IA possam tomar decisões na esfera jurídica (Cruz et al, 2022) (Cunha, 2022), resolvendo lides e “criando” sentenças. Como podemos vislumbrar tal situação se ainda não resolvemos a autoria de obras culturais geradas por IA, como poderia a IA ser um juiz de uma lide se ainda nem pode ser autora de um livro? Essas são mais questões que ainda teremos que responder antes de abraçar essas novas tecnologias na jurisdição estatal.

Os projetos descritos na bibliografia pesquisada são incipientes no potencial uso das IA. Neste sentido, o projeto Athos (Figueiredo, 2022) tem por finalidade agrupar casos para identificar a possibilidade de criação de novos temas repetitivos dentro dos processos julgados pelo Superior Tribunal de Justiça. Enquanto isso, no Supremo Tribunal Federal o projeto Victor foi usado para economizar tempo na identificação de casos de repercussão geral. Apesar de ajudar a economizar tempo e avaliação manual, estes projetos são apenas “a ponta do iceberg” no que se refere ao potencial de uso das IA nos tribunais brasileiros.

Ademais, temos por objetivo, também, a utilização futura deste artigo como documento de pesquisa e auxílio em futuros artigos científicos e afins, de modo a contribuir para com a comunidade acadêmica do direito, afinal, há um enorme caminho a desbravar quando falamos de IA no judiciário brasileiro.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Mariana Dionísio de; PRADO, Dilson Alves. Inteligência Artificial Para a Redução do Tempo de Análise dos Recursos Extraordinários: O Impacto do Projeto Victor no Supremo Tribunal Federal. *Revista Quaestio Iuris*, Rio de Janeiro, Vol. 15, N.01, 2022, p. 53-78. Disponível em: <https://bdjur.tjce.jus.br/xmlui/xmlui/handle/123456789/238>. Acessado em: 08 nov. 2023

CRUZ, Fabrício Bittencourt da; SOUZA BRITO, Melina Carla de; MOREIRA, Guilherme Martelli; BRITTO JÚNIOR, Alceu de Souza. Robôs substituem juízes? O estado da arte da inteligência artificial no judiciário brasileiro. *Revista Antinomias*, V.3, N.1, 2022 *Direitos, Garantias e Efetividade*. Disponível em: <https://antinomias.com.br/index.php/revista/article/view/36>. Acessado em: 08 nov. 2023

CUNHA, Gonçalo Baptista Ribeiro da. A inteligência artificial no exercício da função judicial: de juiz humano a juiz robot? 2022. Dissertação de mestrado em Direito Administrativo. Universidade do Minho. Braga, Portugal, 2022. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1822/86038>. Acessado em: 08 nov. 2023

DIAS, S. A. de J., SÁTIRO, R. M., NEVES, K. B., TRAGUETTO, J., NEVES, J. B. Inteligência Artificial e Redes de Colaboração: o caso Victor, IA do Supremo Tribunal Federal. *Revista Contemporânea*, Vol.3, N.07, 2023, p.7608–7635. Disponível em: <https://doi.org/10.56083/RCV3N7-019>. Acesso em: 09 nov. 2023.

ESTEVES, Andressa Silveira. Um Estudo sobre a Construção da Inteligência Artificial de Confiança sob o Enfoque dos Direitos Humanos. Dissertação de Mes-

trado em Ciência Jurídica. Universidade do Vale do Itajai. Itajai. 2022. Disponível em: <https://www.univali.br/Lists/TrabalhosMestrado/Attachments/2996/Dissertação%20-%20Andresa%20Silveira%20Esteves.pdf>. Acessado em: 09 nov. 2023.

ERAS, Karina de Oliveira; BARRETO, Gabriela. A Inteligência Artificial no Setor Público: uma análise do projeto VICTOR no poder judiciário. IX Encontro Brasileiro de Administração Pública. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://sbap.org.br/ebap-2022/665.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2023.

FIGUEIREDO, Guilherme Silva. Projeto Athos: um estudo de caso sobre a inserção do Superior Tribunal de Justiça na era da inteligência artificial. 2022. Dissertação (Mestrado Profissional em Direito, Regulação e Políticas Públicas) - Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: <http://repositorio2.unb.br/jspui/handle/10482/44557>. Acessado em: 08 nov. 2023

HIGÍDIO, José. Direito autoral de obras criadas por IA é problema ainda muito longe de solução. 2023. CONJUR. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-jul-17/direito-autoral-obras-criadas-ia-problema-ainda-longo-solucao>. Acesso em: 09 nov. 2023.

OLIVEIRA, Licurgo Joseph Mourão de; MELLO, Marcílio Baranco Corrêa de. Inteligência Artificial, Trabalho e Sustentabilidade: perspectivas e desafios. Anais de Artigos Completos do VII CIDHCoimbra 2022. Vol.1. Coimbra, Portugal. 2022. p.9-21. Disponível em: https://www.cidhcoimbra.com/_files/ugd/8f3de9_8f1b28cbe2a-34173bbb599dccff322c0.pdf#page=9. Acessado em: 09 nov. 2023.

ROCHA, Janayna Ribeiro da. O uso de inteligência artificial no processo de decisões judiciais: uma perspectiva sobre a ética e justiça. Trabalho de conclusão de curso (TCC) em Direito. Centro Universitário FAEMA. ARIQUEMES. 2023. Disponível em: <http://repositorio.faema.edu.br:8000/jspui/handle/123456789/3356>. Acessado em: 08 nov. 2023.

THERE'S AN AI FOR THAT. There's an AI for that: law. 2023. Disponível em: <https://theresanaiforthat.com/s/law/>. Acesso em: 08 nov. 2023.